



PORTARIA N.º 062, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3801, 28/01/2026.

“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o teor do ofício nº **005/2026/SEADS**, que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar representantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei n.º 1.969/2006 e alterações, que será composto pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tatiane Neres Rodrigues

Suplente: Rosa Maria Marques Calisto

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Annanda Rodrigues de Rezende Oliveira

Suplente: Suzana Paniago Mendes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Leiliane Pereira Ferreira de Oliveira

Suplente: Juliana Lemos Souza

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Virginia Aparecida Machado Silva Garcia

Suplente: Bianca Rezende Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração Indústria e Comércio:

Titular: Fabiano Fialho de Rezende

Suplente: Kacejainy Fraga Ribeiro



Representantes da Sociedade Civil:

Loja Maçônica União do Araguaia:

Titular: Rodrigo Siqueira de Souza

Suplente: Fábio Rezende de Campos

Rotary Club de Alto Araguaia – MT

Titular: Mateus Lopes de Oliveira

Suplente: Katissuane Ferreira de Souza

Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia

Titular: Franciane Rodrigues Nery

Suplente: Carla Borges Montovan

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Dra. Daiane Pereira de Souza Nobres

Suplente: Dra. Fabíula Silva Martins

ACEAIA – Associação Comercial e Empresarial de Alto Araguaia – MT

Titular: Fabiano Fernandes Lacerda

Suplente: Suennia Resende Fraga Magela

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 27 de janeiro de 2026.

Paulo Roberto Berlim Peres

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços